



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

7ª Legislatura Período 2021 - 2024

3º Período Legislativo 2023

FREQUÊNCIA DE VEREADORES – SESSÃO ORDINÁRIA **PERÍODO ORDINÁRIO**

2º Semestre - 2023

Vereadores presentes à 57ª Sessão Ordinária do 3º Período Ordinário da 7ª legislatura da Câmara Municipal de Porto Real da Legislatura de 2021 a 2024.

Presidente – Renan Márcio de Jesus Silva

Renan Márcio

2º Secretário – Ronário de Souza Silva

falta justificada

Fábio Nunes Maia

Fábio Nunes Maia

Fernanda E. dos Santos

Fernanda

Henry de Carvalho Nunes

Diego Graciani de Almeida

Diego Graciani de Almeida

Luis Fernando da Silva

Claudio Luis Guimarães

on-line

Elias Vargas de Oliveira

Elias Vargas de Oliveira

Juan Pablo da Silva Almeida

Juan Pablo

Carlos Antônio de Lima

on-line

Porto Real, 02 de outubro de 2023.

Visto do Presidente

Renan Márcio

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Visto 2º Secretário

Ronário de Souza Silva

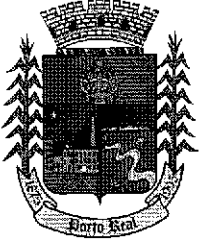
Ronário de Souza Silva
2º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.cmp.portoreal.rj.gov.br/autenticador>
com o identificador 320032003400330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3353-2600



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo nº 716/2023	Fl
Rubrica CSL/CMPR	

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL - 2023

Processo nº 716/2023 - Protocolo nº 1006/2023 - Ofício nº 488/GP/2023 de 04 de setembro de 2023

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 878 e da Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023 que o programa idoso digital portorrealense e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [6]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [4]

1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [Ø]

1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [1]

1.5- RESULTADO : Fica mantido [X] e/ou fica rejeitado [] o veto total do **Autógrafo de Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023 e da Lei Municipal 878 de 07 de agosto de 2023**, que **cria o programa idoso digital portorrealense e dá outras providências** na 5ªª sessão ordinária do período ordinário realizada em 02/10/23. Pela decisão, fica mantido o veto total do **Autógrafo de Lei nº 878 de 07 de agosto 2023 e da Lei Municipal 878 de 07 de agosto de 2023**, que **cria o programa idoso digital portorrealense e dá outras providências**, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 5ªª sessão ordinária do dia 02/10/23.

Porto Real, 02 de outubro de 2023

.....
Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva

.....
2º Secretário
Ronário de Souza da Silva





Processo nº 716/2023	Fls
Rubrica CSL/CMPR	<i>ED</i>

Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

1- **DISCUSSÃO** (Coloco em discussão única o ...)

Processo nº 716/2023 – Regime de Tramitação Ordinário (Deliberar em 30 dias)

Assunto: Razões do Veto Total - Ofício nº 488/GP/2023 de 04 de setembro de 2023

Ementa Veto total do Autógrafo da Lei e da Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023, que cria o programa Idoso Digital Portorrealense e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

() Não havendo inscritos... () Havendo inscritos...

2- **VOTAÇÃO** (Coloco em votação única o ...) (Idem acima)

MANTIDO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR maioria

REJEITADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

POR _____

Vereadores	MANTEM	REJEITA	ABSTEM-SE	AUSENTE
01 – Renan Marcio de Jesus Silva	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02 - Ronário de Souza da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03 – Fábio Nunes Maia	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04 – Carlos Antonio de Lima	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05 – Elias Vargas de Oliveira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06 – Henry de Carvalho Nunes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07 – Diego Graciani de Almeida	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08 – Fernanda E. dos Santos	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09 – Claudio Luis Guimarães	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10 – Luis Fernando da Silva	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – Juan Pablo da Silva Almeida	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

EM 02/10/23

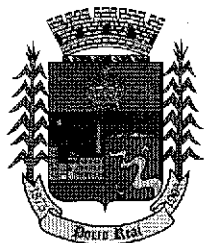
Renan Marcio
Renan Marcio de Jesus Silva
Presidente

Juan Pablo
Pl Ronário de Souza da Silva.
2º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003490330034003A90549052904100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO VETO TOTAL DO AUTÓGRAFO E DA LEI Nº 878 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: CRIA O PROGRAMA IDOSO DIGITAL PORTORREALENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NUMERO = VETO Nº 033/2023

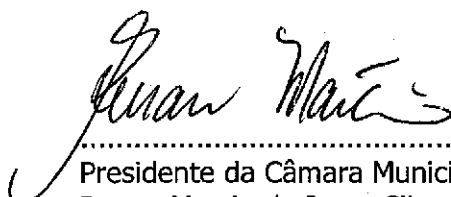
Processo nº 716/2023 - Ofício nº 488/GP/2023 de 04 de setembro de 2023.

Ementa: *Veto total do autógrafo de Lei nº 878 de 07 de agosto de 2023 e da Lei Municipal 878 de 07 de agosto de 2023, que cria o programa idoso digital Portorealense e dá outras providências.*

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO DA DECISÃO PLENÁRIA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Real, nas atribuições que confere aos senhores vereadores pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, e em realização de ***sessão nominal*** realizada em **02 de outubro de 2023**, na **57ª** Sessão Ordinária, onde foi **MANTIDO** o **Veto Total do Autógrafo de Lei nº 878/23** e da **Lei 878/23, de 07 de agosto de 2023** que ***Cria o programa idoso digital Portorealense e dá outras providências***. E, deste modo, de acordo com o resultado na apuração do Veto Total, do ***Autógrafo da Lei 878 e da Lei 878 de 07 de agosto de 2023***, o mesmo será promulgado de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.


.....
Presidente da Câmara Municipal
Renan Marcio de Jesus Silva

Porto Real, 02 de outubro de 2023.


.....
PI 2º Secretário
Ronário de Souza da Silva

➤ FAVOR PREENCHEREM E ASSINAREM MANUALMENTE ESTE RELATÓRIO.

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- EP 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

